



# *Atenção Trabalhadores*

## *Inscrição para reciclagem do curso de*

### **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ALTURA (CE - NR35)**

As inscrições para reciclagem do Curso de Segurança e Saúde no Trabalho em Altura serão realizadas no período de 20 à 26 de abril de 2018 pelo site do OGMO/Recife ([www.ogmo-recife.org.br](http://www.ogmo-recife.org.br))

Os interessados deverão atender os requisitos abaixo:

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- ❑ Ser trabalhador portuário avulso, registrados/cadastrados nos OGMO's Recife e/ou Suape;
- ❑ Para inscrição no curso, os candidatos devem estar com o exame periódico atualizado no dia da inscrição, correspondente ao ano em vigor;
- ❑ Os trabalhadores que estiverem fazendo parte de processo de cancelamento por absenteísmo, com registro/cadastro suspenso por cancelamento temporário, não poderão se inscrever nos cursos, até a conclusão do processo e definição da situação do registro/cadastro por parte da Comissão Avaliadora;
- ❑ Os trabalhadores portuários avulsos que estiverem com seu "registro" ou "cadastro" suspenso por motivo de benefício previdenciário, de qualquer tipo, durante o período de realização do curso, não poderão se inscrever no curso;

#### **REQUISITOS PARA SELEÇÃO:**

- ❑ As vagas serão ofertadas primeiramente aos trabalhadores portuários avulsos registrados/cadastrados que não fizeram ainda formação do referido curso;

- ❑ Terá preferência os trabalhadores portuários avulsos que fizeram a formação nos anos 2014/2015, e conforme item 35.3.3 da NR 35, deverão fazer o treinamento Periódico Bienal.
- ❑ A ordem de seleção em cada turma será pela data de vencimento do prazo do curso de formação NR 35;

### **CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO:**

- ❑ O trabalhador portuário avulso não poderá fazer simultaneamente mais de 01 curso;
- ❑ O trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não será remanejado para outra turma, em hipótese alguma;
- ❑ Se o trabalhador portuário avulso selecionado para participar do treinamento em uma determinada turma, não comparecer na data e horário estabelecido para o início do curso, e após os 10 minutos de tolerância, será desclassificado e passará a vaga para o próximo trabalhador portuário avulso na lista de seleção (reserva);
- ❑ Terá preferência os trabalhadores portuário avulso de Recife;

### **INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO:**

**PERÍODO:** 07/05 a 09/05/2018

**HORÁRIO:** 13:00h as 17:00h

**LOCAL:** CAPITANIA DOS PORTOS

A divulgação dos selecionados será através de: site do OGMO Recife, SMS para o TPA, cartaz nos locais de escalação.